



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jrj
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 606
28 MAR 2006
MG *F13* *143*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2006.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do LXVIII Congresso de Agentes Públicos Municipais, a realizar-se em Salvador – BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, táxi, hospedagem, alimentação e outras despesas gerais diversas, para participarem do LXVIII Congresso de Agentes Públicos Municipais, realizar-se em Brasília - DF., nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: *A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do LXVIII Congresso de Agentes Públicos Municipais, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 28 de março de 2006.

[Handwritten signatures and initials]

Ass. Dias

[Signature]

[Signature]

[Signature]